



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.191/2002

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2002, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento na Lei Municipal 542/2001, Lei Municipal nº 545/2002, e Lei Municipal nº 546/2002,

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto crédito adicional suplementar de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), para o Poder Legislativo, para o corrente exercício, observando-se a classificação Institucional, Econômico e Funcional – Programático que se segue:

3190.14.00.00 - Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 4.000,00
3390.30.00.00 - Material de Consumo.....	R\$ 8.000,00
3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 30.000,00
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 55.000,00
Total.....	R\$ 97.000,00

Art. 2.º - Para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, anular-se-á, parcialmente, em igual importância, o seguinte programa:

3190.03.00.00 - Pensões.....	R\$ 2.500,00
3190.09.00.00 - Salário Família.....	R\$ 2.500,00
3190.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 37.000,00
3190.13.00.00 - Obrigações Patrimoniais.....	R\$ 30.000,00
3190.91.00.00 - Sentenças Judiciais.....	R\$ 5.000,00
3190.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 5.000,00
4490.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 6.000,00
Total.....	R\$ 97.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 25 DE JUNHO DE 2.002.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCÇI

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR

Afixação em 25/06/02